ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 93 / 03
EM 29 / 4 / 03

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Sr. Manoel Bento Rabelo nasceu em 6 de janeiro de 1938 na cidade de Paripiranga, na Bahia e chegou em São Vicente no dia 25 de junho de 1976, tendo sido o primeiro morador da Ilha Sambaiatuba.

Desde então, trabalhando como pedreiro, dedicou todos os seus esforços em prol do desenvolvimento daquela região, carente de todos os serviços de infra-estrutura básica.

Pai de Antonio Sérgio Araújo Rabelo e de Vera Lúcia Araújo Rabelo, sempre procurou em sua humildade passar valores enobrecedores a seus filhos e graças ao seu ilibado caráter e à sua correta conduta conquistou o respeito e a admiração de toda a comunidade residente na Ilha Sambaiatuba.

Após muitos anos de serviços prestados à sociedade, faleceu em 11 de março de 1992, deixando um belo exemplo de vida.

O Sr. Manoel Bento Rabelo foi um dos mais importantes representantes dos anseios daquela parcela da população vicentina e merece ter seu nome eternizado naquele bairro, razão pela qual,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 56 /03

DOCUMENTO N.º 670 /03

Denomina **Manoel Bento Rabelo** o **Centro Comunitário do Dique Sambaiatuba.**

Art. 1.º - Fica denominado Manoel Bento Rabelo o Centro Comunitário do Dique Sambaiatuba.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.
Em 29 de abril de 2003

FERNANDO BISPO

TEC0398/CK-AD-er